



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2018**

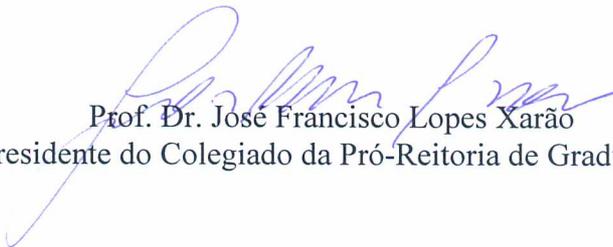
O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.007703/2018-99 e o que foi decidido em sua 262ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar as seguintes modificações:

- 1) Inclusão da Unidade Curricular Matemática I como pré-requisito da Unidade Curricular Matemática II, a partir do segundo semestre de 2018, para todos os alunos;
- 2) Inclusão dos conteúdos “Serviços Públicos” e “Crimes contra a Administração Pública” na ementa da Unidade Curricular Direito Administrativo, a partir de 2019.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução do Colegiado da Prograd nº 046/2017, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação